

RESOLUÇÃO CMAS Nº004/2020, de 23 de abril de 2020

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, através de sua Presidente, faz saber que o pleno deste Conselho, no uso de suas atribuições legais, reunida em uma reunião extraordinária, realizada no dia 23 de abril de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Aprova por unanimidade o Plano de Ação do Cofinanciamento Estadual FEAS do ano de 2020.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º. Publicada, Cumpra-se.

Porto dos Gaúchos/MT em 23 de abril de 2020.



Elaine Machado de Araújo
PRESIDENTE - CMAS